

LEI Nº 1768/2015, DE 09 DE MARÇO DE 2015.

Dá denominação a RUA JUIZ RAIMUNDO ROSA, no Distrito de Caponga e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASCADEL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CASCADEL, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a **RUA JUIZ RAIMUNDO ROSA**, a rua que se inicia na Rua Francisco Camilo da Silva e termina na Rua Francisco Vieira, conforme cópia anexa do mapa.

Parágrafo Único – O Poder Público Municipal providenciará a aposição de placas e outros sinais indicativos para reconhecimento da Rua ora denominada.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCADEL, AOS 09 DE MARÇO DE 2015.



FRANCISCA IVONETE MATEUS PEREIRA
Prefeita Municipal de Cascavel



RUA FRANCISCO CAMILO DA SILVA

DISTRITO DE CAPONGA
CASCABEL - CEARÁ

RUA FRANCISCO VIEIRA

RUA JUIZ RAIMUNDO ROSA

RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL - SDO 62